VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E O HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU

Por este instrumento de aditivo ao contrato que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, com sede na Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449, Sinimbu, RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49nesta cidade, adiante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e **HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU**, estabelecido na Rua Bernardo Fuerstenau, 477 na cidade de Sinimbu, RS, representado neste ato por sua Presidente, Sra. Patrícia Mueller Leonhardt, portadora da Cédula de Identidade nº 8085646399, CPF nº 010.643.900-64, doravante denominado de **CONTRATADA**, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, resolvem aditivar o contrato nº 044/2021, vinculada ao processo de inexigibilidade de licitação nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra em 1 (um) meses, contados a partir do dia 22/08/2024, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Para execução do presente contrato o Hospital da Contratada receberá recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, sob a forma de orçamentação global mista, que serão repassados, mensalmente, pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Décimo Primeiro desta Cláusula e Documento Descritivo - Anexo I, consideradas as suas variações;

PRÉ- FIXADO	Mensal
Média Complexidade Hospitalar	R$26.103,28
Média Complexidade Ambulatorial	R$6.654,82
Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP)	R$89.196,8750
Total Pré -Fixado	R$121.954,975

INCENTIVOS	Mensal
Incentivo Federal - INTEGRASUS	R$1.171,11
Incentivo Federal - IAC	R$16.460,67
Incentivo Estadual - SAMU	R$50.000,00
Total de Incentivos	R$67.631,78

TOTAL GERAL	R$189.586,76

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo a ata de registro de preços em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato acima mencionado.

Sinimbu, RS, aos 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
Flavia Regina Schaefer
Pela Contratante

HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU
Contratada

CARINI TACIANI MULLER
Fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:

SINANA CKIPHIEI
Nome:
CPF nº 71926836049

Angela Strueckner
Nome: ANGELA STRUECKER
CPF nº 719152810-91

Ao presente aditivo fica dispensado o visto do órgão jurídico conforme Ordem de Serviço nº 004/2021.